



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDRÉ GROBÉRIO LOPES PERIM, matrícula SIAPE nº 4974323, do encargo de substituto do Diretor do Departamento de Planejamento e Outorgas de Geração de Energia Elétrica da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.15, a partir de 29 de julho de 2026, em razão de sua designação como titular da aludida função.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.7.2026 - Seção 2.